

PORTARIA Nº: 775/2018

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, Prefeito Municipal de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Considerando a decisão do relatório da Comissão Disciplinar, datada de 08/10/2018; do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria 090/18 de 05/02/2018.

Art. 1º - **Exonerar** o Sr. **FRANCISCO CARLOS RODRIGUES**, do cargo de Guarda Patrimonial, matrícula nº 1130, lotado na Secretaria Municipal de Administração; por haver o mesmo descumprido os Artigos nº 186 – Incisos X e Artigo 201 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itajubá, conforme consta na decisão supracitada, a qual decidiu, após comprovado que o servidor infringiu o disposto nos Artigos 186 inciso X e 201, pela aplicação da penalidade prevista no Artigo 196:

Art. 196. A demissão será aplicada nos seguintes casos:

II – abandono de cargo, observado o art. 201 desta Lei;

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 29 de outubro de 2018, 199º ano da Fundação e 170º da elevação à Município.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Prefeito Municipal de Itajubá

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo